



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1266

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Atos	3
Convocação	4
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Extrato	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Homologação / Adjudicação	65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 04/04/2023 às 16:59:43 (GMT -03:00).



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.atoe.com.br/verificador/c8fc-ad29-464b-3de4>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 5.264, de 31 de março de 2023.

(Dispõe sobre a liberação para comercialização dos lotes do loteamento denominado "Residencial Bosque dos Ipês", e dá outras providências)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Verificação das Infraestruturas expedido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Eng. Civil Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, que a empresa PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ/MF nº 29.767.745/0001-62, executou as obras de infraestrutura urbana do loteamento denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS**",

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados, para comercialização, todos os lotes do parcelamento de solo por loteamento, o qual foi denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS**", contendo um total de 1.031 (mil e trinta e um) lotes, sendo 855 lotes residenciais (ZM-1), 157 lotes mistos serviço/comércio (ZSEC) e 19 lotes comerciais (ZSEC), aprovado pelo **Decreto nº 4.849, de 28 de dezembro de 2020**, de propriedade da empresa **PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.767.745/0001-62.

Art. 2º Fica autorizada a liberação da caução dada em garantia hipotecária para implantação das infraestruturas exigidas em lei, o imóvel objeto da Matrícula nº 144.373, conforme R-27, de ordem do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no *caput*, fica o Cartório de Registro de Imóveis, devidamente autorizado a proceder o cancelamento da referida hipoteca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.267, de 03 de abril de 2023.

"Revoga do Decreto Municipal nº 5.260, de 27 de março de 2023 e dá outras providências"

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal

de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o enfoque dado pela Lei Federal nº 14.133/2021 na questão do Planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO que o texto original do artigo 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, previa que as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 seriam revogadas a partir de 01/04/2023;

CONSIDERANDO que o texto original do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, permitia que a Administração permanecesse, até 01/04/2023, a utilizar as regras para suas contratações previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02;

CONSIDERANDO a orientação conferida pelo Tribunal de Contas da União [TCU] no julgamento do Processo TC nº 000.586/2023-4, em que firmou o entendimento para as regras do marco temporal de transição entre o período de 31/03/2023 e 31/12/2023, quando da revogação das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e da vigência única da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, seguindo-se a orientação do TCU, o Município Pederneiras editou o Decreto Municipal nº 5.260, de 27 de março de 2023, definindo as regras de transição para as suas contratações, entre o período de 31/03/2023 e 31/12/2023;

CONSIDERANDO que, após a publicação do referido Decreto Municipal, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, em que alterou o artigo 191 e o inciso II do artigo 193, da Lei nº 14.133/2021, a prorrogar a revogação das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 para 30/12/2023, e a permitir que esta Administração pudesse, a seu critério, continuar a contratar e licitar sob a exegese das referidas normas;

CONSIDERANDO que, na prática, esta Administração necessita promover mais ajustes e treinamentos de sua equipe de compras e licitações para a nova sistemática trazida pela Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.260, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.268, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

*Autoriza o Município de Pederneiras/SP a outorgar permissão de uso, a título gratuito e por prazo indeterminado, À **RUMO MALHA PAULISTA S.A.**, dos imóveis que especifica*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 124, §§ 4 e 5º, da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e quando houver interesse público, devidamente justificado,

Decreta:

Art. 1º Fica o Município de Pederneiras/SP autorizado a outorgar permissão de uso, a título gratuito, precário e por prazo indeterminado, dos imóveis adiante consubstanciados, de propriedade ou posse do Município de Pederneiras/SP, objeto do título aquisitivo ou matrícula a seguir relacionadas:

I. Totalidade da **Matrícula 30.301**, com área de 2.797,74 m², CRI de Pederneiras/SP; e

II. Parte da **Matrícula 30.529**, do CRI de Pederneiras/SP, correspondente à uma faixa de 2m, para acerto dos taludes advindos das obras de terraplenagem, compreendida dentro do seguinte memorial descritivo: uma faixa de área de 348,74 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados) com 2m de largura. Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no marco 64 nas coordenadas N=7.525.403,25 m e E=728.716,38 m, deste confrontando com a linha férrea (antiga Fepasa) e segue com azimute de 248° 00' 31" por uma distância de 2,18 m; até chegar ao marco 64A, nas coordenadas N=7.525.402,43 m e E=728.714,36 m; daí segue confrontando com o imóvel objeto desta matrícula, com azimute de 314° 46' 16" por uma distância de 173,81 m, até chegar ao marco 84A, nas coordenadas N=7.525.524,84 m e E=728.590,97 m; deste confrontando com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras, segue com azimute de 37° 16' 47" por uma distância de 2,02 m chega-se ao marco 84 nas coordenadas N=7.525.526,45 m e E=728.592,19 m; daí segue com azimute de 134° 46' 16" por uma distância de 174,93 m chega-se ao marco 64 inicial desta descrição, confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Parágrafo único. Os imóveis relacionados nos incisos I e II deste artigo ficarão sob a administração da **RUMO MALHA PAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.502.844/0001-66, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, conjunto 32, sala 3, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 e serão destinados à realização de obras no viaduto sob a linha férrea (km 303+249m).

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º deste Decreto será formalizada por meio de termo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 680 de 04 de abril de 2023.

(Que autoriza contratação de

aprovados em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 105/2023, 106/2023, 178/2023 e 196/2023 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
30	Auxiliar Administrativo I	Patrícia Frascareli Parelli
13	Cozinheiro	Marcos Adriano da Silva Mota
25	Cuidador	Tais Santos Struani
26	Cuidador	Thays Andrade Gonçalves
27	Cuidador	Marcia Regina Sato Ferraz
28	Cuidador	Mariana Aparecida Pereira
50	Motorista II	Jonatas Fernando Nunes Norberto

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. PATRICIA FRASCARELI PARELLI (30ª colocada)
CPF: 321.577.828-93
RG: 43.666.718-6

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilmo Sr. MARCOS ADRIANO DA SILVA MOTA (13º colocado)****CPF: 386.290.028-24****RG: 47.141.723-3**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **COZINHEIRO**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental Incompleto - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. TAIS SANTOS STRUANI (25ª colocada)

CPF: 410.475.338-63

RG: 48.925.625-9

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 09:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilma Sra. THAYS ANDRADE GONÇALVES (26ª colocada)****CPF: 454.922.198-47****RG: 50.304.425-8**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 10:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilma Sra. MARCIA REGINA SATO FERRAZ (27ª colocada)****CPF: 285.673.568-14****RG: 26.375.175-2**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 10:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. MARIANA APARECIDA PEREIRA (28ª colocada)

CPF: 339.706.518-67

RG: 40.974.851-1

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 10:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. JONATAS FERNANDO NUNES NORBERTO (50º colocado)

CPF: 408.190.418-90

RG: 48.122.342-3

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **11 DE ABRIL DE 2023, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira nacional de habilitação categoria "D" – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade da 4ª Série Completa do Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMO SR. MAIK LEANDRO CORREA
RG nº 48.934.936-5

De acordo com a classificação final (21ª colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRa. AMANDA SILVA ZAMPIERI
RG nº 48.140.669-4

De acordo com a classificação final (74ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRa. GLEICE ANDRESSA DOS SANTOS
RG nº 48.936.563-2

De acordo com a classificação final (75ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRa. TATIANA COSTA GOMES
RG nº 40.970.420-9

De acordo com a classificação final (76ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRa. MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI
RG nº 54.422.044-4

De acordo com a classificação final (77ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO
ILMA SRa. THAYLA ZAGATTO
RG nº 45.484.867-5

De acordo com a classificação final (78ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento



ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. PATRIK ALEXANDRE DA SILVA

RG nº 32.386.824-4

De acordo com a classificação final (47ª colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de MOTORISTA II, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR. JOSUÉ FARIA

RG nº 12.265.499-7

De acordo com a classificação final (05ª colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de PEDREIRO I, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. CARLA FERNANDA FRAILE BERNARDO

RG nº 34.036.834-2

De acordo com a classificação final (52ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de SERVENTE, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura

Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. GRAZIELA FERNANDA DA CRUZ

RG nº 40.791.977-6

De acordo com a classificação final (56ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de SERVENTE, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Travessa Anchieta, nº S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de abril de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: **Contratação dos serviços de locação de escavadeira hidráulica.** ENCERRAMENTO: 19/04/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 7 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru - FERSB. OBJETO: anexar o **Plano Operativo n. 07** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 26ª



Reunião Ordinária, realizada no dia 27/03/2023 - Resolução CMS nº 04/2023) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde'. **VALOR: R\$ 10.530.281,48** (dez milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 31/03/2023. **VIGÊNCIA:** de 01/04/2023 a 30/09/2023. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 07 - do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras/SP, 31 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 07/2020. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. OBJETO: acrescentar ao Convênio n. 07/2020 de acordo com a indicação de emendas impositivas, no valor de **R\$ 257.542,60 (Duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)** o qual será destinado a cooperação técnica e financeira visando a cobertura dos custos operacionais da instituição, de acordo com o Plano de trabalho, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 25ª Reunião Ordinária (ATA 25/2023). **ASSINATURA:** 04/03/2022. **VIGÊNCIA:** mantida, conforme previsão original do Convênio n. 07/2020. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no Plano de Trabalho.

Pederneiras, 31 de Março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO N. 7 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 7 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sra. Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSB**, neste ato representada por sua Diretora Geral **Sra. Eliane Colette da Rocha** e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro **Sr. Ede Carlos Camargo**, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, **resolvem FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 7** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 07**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 07 – do Contrato de Gestão n. 001/2021', devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27/03/2023 – Resolução CMS nº 04/2023, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão n. 001/2021, assinado em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 10.530.281,48 (dez milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, já deduzido/compensado parcialmente o saldo residual de serviços previstos em planos operativos anteriores e não executados pela Contratada, sendo que o demonstrativo do abatimento, bem como a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no **ANEXO VI do Plano Operativo n. 07 (anexo)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 07 será de 01/04/2023 a 30/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde – Região de Bauru – FERSEB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras/SP, 31 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde

Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral – FERSEB

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSEB

Testemunhas:

1)
Nome: Thaisa C. Perodi Pegorin
RG n.º 34 385 520 -3

2)
Nome: Patricia Jorian
RG n.º 54.700.656-1



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

PLANO OPERATIVO Nº 07 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal, Sra. Ivana Maria Bertolini Camarinha, doravante denominada CONTRATANTE. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gérson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2021

Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

- **03 (Dnas) Unidades Básicas Tradicionais seudo:**
 - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
 - Unidade Básica Joaquim Cortegoso – Centro (eAP)
 - Unidade Básica Planalto Verde

- **10 (Dez) Unidades de Estratégia Saúde da Família**
 - Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus, no bairro Antônio de Conti;
 - Saúde da Família Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
 - Saúde da Família Lydia Rosin Alves, no bairro Cidade Nova;
 - Saúde da Família Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
 - Saúde da Família Osvaldo Nachbar – no bairro Maria Elena;
 - Unidade Guaianás – no Distrito de Guaianás;
 - Unidade Sílvia Adriana Reginato Pereira – no Distrito de Vanglória;
 - Unidade Claudeci dos Santos Tavares – no Assentamento;



Paco Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64,
Centro - Pederneiras/SP CEP: 17.260-000



www.pederneiras.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pederneiras



(14)

3283-9570



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

- Saúde da Família Gumercindo Guermandi– no Distrito de Santelmo;
- Saúde da Família Júlio Bertolini – no bairro Michel Neme

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios quadrimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

I – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
- **Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrauini**– localizada no Distrito Industrial
- **Centro Pediátrico** - localizado junto ao centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrauini– localizada no Distrito Industrial
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro
- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro
- **Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- **C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde.

2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- **Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- **CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico** – Centro

III – JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem como base os seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso;
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

Educação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a educação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

- I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

FERSB;

II - Definição de metas físicas e qualitativas;

III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;

IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;

V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;

Anexo V – indicadores de avaliação;

Anexo VI – cronograma de desembolso;

Anexo VII – relação dos equipamentos (manutenção).

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 24 de março de 2023.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretaria Municipal de Saúde


ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Executiva Gerai


EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo-Financeiro





ANEXO I - AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

O objetivo deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- 02 Equipes na Unidade Waídomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Contí;
- 02 Equipes na Unidade Osvaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena;
- 01 Equipe na Unidade Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
- 01 Equipe na Unidade Gumercindo Guermandi, com equipes volantes nos Distritos de Guaianás, Vanglória e Assentamento Gleba I;
- 01 Equipe na Unidade Júlio Bertoline, no bairro Michel Neme;

Equipe de Estratégia Atenção Primária

- 01 Equipe na Unidade Joaquim Cortegoso (eAP)
- 01 Equipe na Unidade Planalto Verde (eAP)

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.

Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Agente de Administração	02	02
Assistente Administrativo	03	03





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Auxiliar de limpeza	02	03
Enfermeiro de 40h	01	01
Menor Aprendiz	01	01
Assistente social 30 horas	00	01

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01	01
--	----	----

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico Enfermagem	01	01

SETOR DE TRANSPORTES

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02	02

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Almoxarifado	02	02
Auxiliar limpeza	01	01

MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO - eAP

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	02	02
Enfermeiro 40h	01	01
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico ESF 20 horas (PJ)	01	01
Agente Comunitário de Saúde	05	05
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01
Assistente Administrativo	00	01
Psicólogo	00	01

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Limpeza	02	02
Técnico de Enfermagem	01	01
Médico Ginecologista (PJ)	02	02
Médico Ultrassonografia (PJ)	03	03

UNIDADE DE SAÚDE PLANALTO VERDE

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	00	01
Técnico de farmácia	00	01
Auxiliar limpeza	00	01
Médico ESF 40h	00	01
Enfermeiro 40h	00	01
Auxiliar saúde bucal	00	01
Dentista 40h	00	01





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01	01
Agente comunitário de saúde	06	06
Assistente Administrativo	01	01
Farmacêutico	01	01
Auxiliar Limpeza	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 40h (CLT)	01	01
Dentista 40h	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	07	04
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01
Médico ESF 40h (PJ)	01	01
Menor aprendiz	01	01
Dentista 40h (CLT)	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h (PJ)	02	02
Médico Pediatra (PJ)	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	01
Técnico de Enfermagem	02	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Enfermeiro 40h	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Dentista 40 h	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
--------------	----------------	-------------



**GOVERNO MUNICIPAL**
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Assistente Administrativo	01	00
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Técnico de farmácia	01	01
Dentista 40h (PJ)	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h (PJ)	02	02
Médico Pediatra (PJ)	02	02

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). Um profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde. E o outro Médico Pediatra cumpre carga horária de 22 horas semanais dividido também em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	05	05
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Farmácia	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 40h	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI– DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Técnico de Farmácia	01	01





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Auxiliar de Limpeza	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	01	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de saúde bucal	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	01	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Médico ESF citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
--------------	----------------	-------------



**GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE**

Farmacêutico	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	01	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Médico ESF 20h citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares).

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- EQUIPE PROFISSIONAL DO SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência 36h	10	10
Técnico de Enfermagem 36h	06	06
Enfermeiro cedido 36h	01	01

Quadro Profissional do Centro Pediátrico

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02	02
Enfermeiro 30h	02	02
Técnico de Enfermagem 36h	06	04
Auxiliar de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	02	02
Médico Pediatra (plautão) 2ª a 6ª (PJ)	Número variável	Número variável

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A gestão compartilhada com serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO - LARA FERNANDA AUGUSTINI BELTRAMINI

Conta com as seguintes especialidades:





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltrami

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	04	03
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Auxiliar de Farmácia	02	02
Auxiliar de Limpeza	02	03
Fonoaudiólogo (PJ)	01	02
Farmacêutico	01	01
Técnico de Radiologia	02	02
Nutricionista (PJ)	01	01

MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / mensal	Média do Número de Atendimentos/Procedimentos mensal
Neurologista	02	40	120
Psiquiatra	01	40	100
Psiquiatra	01	80	200
Dermatologista	01	40	160
Cardiologista	01	80	160 + outras atividades
Otorrinolaringologista	01	40	160 + 10 exames
Oftalmologista	01	80	320
Endocrinologista	02	40	160
Ortopedista	02	40	160
Gastroenterologia	01	40	160
Nutricionista	01	150	200
Urologista	01	40	160
Nefrologista	01	40	60 + 16 visitas
Cirurgião vascular	01	40	160
Fonoaudióloga	01	120	120 + 16 visitas

O profissional Médico Psiquiatra citado acima cumpre sua jornada de trabalho dividido em duas unidades de saúde (Centro de Especialidades e CAPS)

SETOR DE FISIOTERAPIA

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	03	03
Educador Físico Pilates	01	01
Terapeuta Ocupacional (PJ)	01	01

Profissional	Número de Profissionais	Carga de prestada por profissional Semanal	Horária por /	Média do Número de Atendimentos por profissional /semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional /mensal
Fisioterapia	03	30		25	100
Educador Físico Pilates	01	30		75	300
Terapeuta Ocupacional	01	30		30	120+16 visitas

* Os profissionais de fisioterapia e terapeuta ocupacional cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar de Saúde Bucal	05	06
Auxiliar de Limpeza	02	02
Dentistas especialistas (ortodontia e endodontia)	02	02

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01	01





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Assistente Administrativo	01	01
Psicólogo	03	03
Assistente Social	01	01
Farmacêutico	01	01
Médico Psiquiatra (PJ)	02	02
Técnico Enfermagem	00	01
Segurança	00	01

Os profissionais citados acima cumpre uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica. O profissional Médico Psiquiatra citado acima cumpre sua jornada de trabalho dividido em duas unidades de saúde (Centro de Especialidades e CAPS)

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	06	06
Auxiliar de Limpeza	01	01

ANEXO II - METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS				
Atenção Básica				
Estratégia saúde da família				
Meta	Especificação	Prazo		Indicador
		Data Inicial	Data Final	





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

01	Manter em 100% o funcionamento das unidades de saúde da família, com as Equipes Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para realização da assistência da saúde, dentro do previsto neste plano de trabalho.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
02	Realizar 01 reunião/quadrimestral na unidade saúde da família para discussão dos indicadores e processo de trabalho.	01/04/23	30/09/23	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
03	Realizar 01 qualificação para a cada ano de vigência do contrato.	01/04/23	30/09/23	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Assistência farmacêutica				
04	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Centrai de abastecimento farmacêutico – eaf				
05	Manter em 100% o quadro profissional contratado para funcionamento necessário.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Serviços de limpeza				





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

06	Manter em 100% contratado profissionais, para operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no ambulatório de especialidades conforme contratado neste plano trabalho.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
07	Proporcionar treinamento semestralmente, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, Proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário sus.	01/04/23	30/09/23	Relatório Quadrimestral
SAMU				
08	Manter em 100% o funcionamento 24 horas do SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos serviços, técnico de enfermagem e Motorista/soeorrista.	10/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
09	Manter em 100% o profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base Descentralizada pederneiras	10/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
10	Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
11	Promover treinamento semestral com a equipe 100%	01/04/23	30/09/23	Lista de presença dos participantes
Centro de especialidades				
12	Manter em 100% funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a Realização da assistência médica conforme contratado	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

13	Realizar 01 reunião bimestral na secretaria de saúde para Acompanhamento dos serviços.	01/04/23	30/09/23	Apresentação de ata
Sector de fisioterapia				
14	Manter em 100% contratado os profissionais para execução dos serviços de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
15	Manter em 100% contratado os profissionais para execução dos serviços de Fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Vigilância epidemiológica em saúde				
16	Manter contratado profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
Atividades de apoio à ações de saúde				
17	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico odontológicos de toda a rede de saúde do município Conforme relação deste termo	01/04/23	30/09/23	Relatório Quadrimestral
Promoção de educação permanente em saúde				





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

18	Promover a política de educação permanente e continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano trabalho, 1 vez ao ano para cada categoria e/ou setor	01/04/23	30/09/23	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Setor de imagem				
19	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Caps – centro de atenção psicossocial				
20	Contratação de técnicos ou de serviços Especializados técnicos em 100%: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
CEO – centro especializado de odontologia				
21	Manter em 100% composição da equipe de para a prestação de serviços odontológicos especializados na área de ortodontia e endodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciados ao CEO, conforme contratado neste termo Aditivo	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Centro atendimento infantil				
22	Manter em 100% composição da equipe de assistência ao centro de atendimento infantil para realização de prestação de serviços médicos especializados em pediatria, com 02 plantões de 12 horas de segunda a sexta.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)

METAS QUANTITATIVAS				
Atenção básica				
23	Realização mensalmente 15000 ou até 95% de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidade da comunidade assistida (Lei 13.595/2018).	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
24	Realização de 512 consultas médicas mensais especializadas em pediatria. Sendo 352 consultas realizadas pelo profissional de 88 h. E 160 consultas realizadas pelo profissional de 40 h.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
25	Realização de 720 consultas médicas mensais de clinico geral (eAP). Acrescida de 16 visitas mensais	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
26	Realização de 3.360 consultas médicas mensais de clinico geral (ESF). Acrescida de 112 visitas mensais	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

27	Realização de 480 consultas médicas especializadas em ginecologia. Sendo 160 consultas realizadas pelo profissional de 40 horas. e 320 consultas realizadas pelo profissional de 80 horas.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Setor de imagem				
28	Realização de 600 exames mensais de ultrassom	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Centro de especialidades				
29	Realização de 240 consultas médicas mensais especializadas em Neurologia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
29	Realização de 300 consultas médicas mensais especializadas em Psiquiatria. Sendo 200 consultas realizadas pelo profissional de 80 h. e 100 consultas realizadas pelo profissional de 40 h	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
30	Realização de 160 consultas médicas mensais especializadas em Dermatologia	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

31	Realização de 160 consultas médicas mensais especializadas em Cardiologia acrescido de laudos eletrocardiograma	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
32	Realização de 160 consultas medicas mensais especializadas em Otorrinolaringologia. Acrescido de 10 exames	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
33	Realização de 320 consultas médicas mensais especializadas em oftalmologia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
34	Realização de 320 consultas médicas mensais especializadas em endocrinologia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
35	Realização de 320 consultas médicas mensais especializadas em ortopedla.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
36	Realização de 160 consultas médicas mensais especializadas em gastroenterologia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
37	Realização de 200 consuitas mensais especializadas em Nutrição.	01/04/23	30/09/23	Controle através de slstema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

38	Realização de 160 consultas médicas mensais especializadas em Urologia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
39	Realização de 120 consultas médicas mensais especializadas em Nefrologia. Acrescida de 10 visitas domiciliares ambulatoriais mensais	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
40	Realização de 160 consultas médicas mensais especializadas em Cirurgia Vascular	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
41	Realização de 120 consultas médicas mensais especializadas em fonoaudiologia. Acrescido de 16 visitas	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
Setor de fisioterapia				
42	Realizar 200 atendimentos em fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
43	Realizar 300 atendimentos em Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

44	Realização de 120 consultas mensais especializadas em terapia ocupacional. Acrescida de 16 visitas.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
CEO – centro especializado de odontologia				
45	Realização de 80 consultas mensais especializadas em ortodontia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
46	Realização de 40 consultas mensais especializadas em endodontia.	01/04/23	30/09/23	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
Atividades de apoio à ações de saúde				
47	Contratação de técnicos ou de serviços Especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos odontológicos de toda a rede de saúde do município.	01/04/23	30/09/23	Relatório Quadrimestral
48	Aquisição de uniformes para toda equipe contratada pela Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru.	01/04/23	30/09/23	Em até 3 meses após o início das atividades
49	Prover mensalmente por meios escuta e pesquisa de satisfação dos usuários. Com meta de satisfação 90% para os serviços contidos nesse plano trabalho.	01/04/23	30/09/23	Percentual de satisfação do usuário
50	Apresentar quadrimestralmente à comissão de avaliação indicada pela Secretaria municipal de saúde, relatório de atividades	01/04/23	30/09/23	Relatório Quadrimestral
51	Cumprir os atendimentos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria e Ministério da saúde e legislações pertinentes as questões de	01/04/23	30/09/23	-





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

	saúde públicas			
52	Manter controle de entrega de EPIs aos funcionários contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde -Região de Bauru	01/04/23	30/09/23	Relatório Quadrimestral

ANEXO III - ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Atenção Primária: Dr. Joaquim Cortegoso - CNES 2790203**
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- **Unidade Básica de Saúde Planalto Verde**
Rua Tomaz Gimenez, Lado Ímpar, S/Nº, Jardim Planalto
- **Estratégia de Saúde da Família: Oswaldo Nachhar – CNES - 5134714**
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- **Estratégia de Saúde da Família / Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo - CNES 2791463**
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- **Estratégia de Saúde da Família: Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho – CNES 2791544**
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- **Estratégia de Saúde da Família: Lydia Rosin Alves - CNES 2791498**
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaianás – CNES 2791536**
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vanglória: Silvia Adriana Reginato Pereira – CNES 2791528**
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito de Vanglória





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santelmo: Gnercindo Guermandi – CNES 2791501**
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família: Júlio Bertolini - CNES 2791471**
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme
- **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII
- **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- **Unidade de Saúde do Assentamento: Claudeci dos Santos Tavares – CNES 7155859**
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Amorés
- **Estratégia de Saúde da Família: Waidomiro Fernandes Mateus - CNES 5856027**
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- **Residência Terapêutica – CNES 6436226**
Rua Santos Dumont, S-387, Centro
- **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**
Rua Eliazar Braga N 257 Centro





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

- **Centro de Especialidades e Diagnósticos: Lara Fernanda Angustini Beltramini/Centro Pediátrico – CNES 9286969**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I
Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

ANEXO IV - RECURSOS HUMANOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	58
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	20
Assistente social	30 horas	Fundação	02
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	03
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	06
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	26
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	12
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Cuidador em Saúde	36 horas	Fundação	06
Dentista	40 horas	Fundação	05
Dentista especialistas (ortodontia e endodontia)	10 horas	Fundação	02
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Enfermeiro	40 horas	Fundação	17
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Enfermeiro	30 horas	Fundação	02
Farmacêutico	40 horas	Fundação	08
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	03
Fonoaudiólogo	30 horas	Fundação	02
Médico Cardiologista	20 horas	Fundação	01
Médico Cirurgião Vasкуляр	10 horas	Fundação	01
Médico Dermatologista	10 horas	Fundação	01
Médico eAP	20 horas	Fundação	03
Médico Endocrinologista	10 horas	Fundação	02





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	08
Médico Gastroenterologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ginecologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ginecologista	20 horas	Fundação	01
Médico Nefrologista	10 horas	Fundação	01
Médico Neurologista	10 horas	Fundação	02
Médico Oftalmologista	20 horas	Fundação	01
Médico Ortopedista	10 horas	Fundação	02
Médico Otorrinolaringologista	10 horas	Fundação	01
Médico Pediatra	22 horas	Fundação	01
Médico Pediatra	10 horas	Fundação	01
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª	Plantão 12 horas	Fundação	Número variável
Médico Psiquiatra	10 horas	Fundação	01
Médico Psiquiatra	20 horas	Fundação	01
Médico Ultrassonografia	10 horas	Fundação	02
Médico Ultrassonografia	20 horas	Fundação	01
Médico Urologista	10 horas	Fundação	01
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Nutricionista	37,5 horas	Fundação	01
Psicólogo	30 horas	Fundação	04
Segurança	40 horas	Fundação	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	10
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	15
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	04
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	05
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Fundação	01
	TOTAL	Cedidos	02
		Legião Mirim	02
		Fundação	260
		 Geral	264





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais prestadores serviços especializados	Carga Horária Mensal de prestação de serviços	Média mensal do Número de Atendimentos Mensal
Neurologista	02	40	120
Psiquiatra	01	40	100
Psiquiatra	01	80	200
Dermatologista	01	40	160
Cardiologista	01	80	160 + outras atividades
Otorrinolaringologista	01	40	160 + 10 exames
Oftalmologista	01	80	320
Pediatra	01	88	352
Pediatra	01	40	160
Endocrinologista	02	40	160
Ginecologista	01	40	160
Ginecologista	01	80	320
Ortopedista	02	40	160
Gastroenterologia	01	40	160
Clinico Geral (eAP)	03	80	240 + 8 visitas
Nutricionista	01	150	200
Urologista	01	40	160
Nefrologista	01	40	60 + 16 visitas.
Cirurgião Vascular	01	40	160
Ultrassonografia	02	40	150
Ultrassonografia	01	80	300
Terapeuta ocupacional	01	120	120 + 16 visitas
Dentista ortodontista	01	40	80
Dentista endodontista	01	40	40
Fonoaudióloga	02	120	120 + 16
Médico ESF	08	160	480 + 16



**ANEXO V - Indicadores de Avaliação**

ACÕES	INDICADOR
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar mensalmente uma média de 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita in loco
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema informatizado existente





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Gastroenterologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas clínico geral.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em nefrologista.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em Terapia Ocupacional	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em nutrição	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano operativo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano operativo.	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano operativo.	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município segundo consta neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
 TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1	2	3	4	5	6
	0	0	0	0	0	0
1. Pessoal e Atenção						
Salários	562832,84	562832,84	562832,84	562832,84	562832,84	562832,84
Encargos Sociais (FGTS 8%)	49464,80	49464,80	49464,80	49464,80	49464,80	49464,80
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	171890,19	171890,19	171890,19	171890,19	171890,19	171890,19
Provisionamento (13 ^{ma} + Férias)	94824,03	94824,03	94824,03	94824,03	94824,03	94824,03
Provisionamento (rescisões)	67347,84	67347,84	67347,84	67347,84	67347,84	67347,84
Benefícios	85258,20	85258,20	85258,20	85258,20	85258,20	85258,20
Valor Alimentação / Refeição	127687,00	127687,00	127687,00	127687,00	127687,00	127687,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	9434,91	9434,91	9434,91	9434,91	9434,91	9434,91
Diúrnio	0,00	0,00	0,00	38282,02	38282,02	38282,02
Horas extras e Ad. Noturno	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00
Outros (SESMT)	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
2. Materiais de Consumo						
Material de Consumo						
Uniformes						27600,00
Equipamentos de proteção individual						6864,00
3. Serviços de Terceiros						
Educação Continuada	399,99	399,99	399,99	400,00	400,00	400,00
Segurança patrimonial e vigilância	7024,00	7024,00	7024,00	7024,00	7024,00	7024,00
Menor Aprendiz	1992,00	1992,00	1992,00	1992,00	1992,00	1992,00
Manutenção Preventiva e Corretiva de	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00
Serviço de Dactilografia						1222,80
Serviço de documentação odontológica	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00
Serviços médicos especializados	350053,00	350053,00	350053,00	350053,00	350053,00	350053,00
Serviços plantões med. centro pediátrico	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00
Outros (cartório, correio e outros)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
4. Despesas Gerenciais						
Assessoria Jurídica	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50
Assessoria Contábil	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00
Outros (RH, Financeiro/Administrativo)	94.507,00	94.507,00	94.507,00	94.507,00	94.507,00	94.507,00
5. Total de Custeio (1+2+3+4)	1761820,30	1761820,30	1761820,30	1800102,33	1800102,33	1835789,13
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
					10.721.454,72	

TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

Observação: O aditivo no plano de trabalho será a partir de outubro de 2022 até março de 2023, conforme demonstra tabela abaixo. (06 meses)

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.761.820,30	Abril	20/04/2023
R\$ 1.761.820,30	Maior	19/05/2023
R\$ 1.761.820,30	Junho	20/06/2023
R\$ 1.800.102,33	Julho	20/07/2023
R\$ 1.800.102,33	Agosto	21/08/2023
R\$ 1.835.789,13	Setembro	20/09/2023
Valor total	R\$ 10.721.454,72	



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

FONTE DE RECURSOS PEDERNEIRAS 2023	
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0016-7	
SALDO EM CONTA EM 20/03/2023	R\$ 2.505.624,97
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0017-5	
SALDO EM CONTA EM 20/03/2023	R\$ 1.615.281,94
DESPESAS FOLHA PGTO	R\$ -
PROVISÃO DE FÉRIAS/13ºSALARIO/RESCISÃO	R\$ 2.213.569,68
REPASSE 20/03/2023	R\$ 1.612.044,99
IMPOSTOS FOLHA PAGAMENTO	R\$ -
NF. PRESTADORES DE SERV. E IMP.	
NF PRESTADORES MANUTENÇÃO	R\$ -
NF PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES	R\$ -
IMPOSTOS NF. PRESTADORES DE SERV.	R\$ -
RATEIO DE CUSTOS ref 02/2023	R\$ 104.119,00
SALDO TOTAL P/ DEVOUÇÃO (REC.MUN.+FED.)	R\$ 191.173,24

Cronograma de Desembolso com Abatimento Saldo Residual Parcial

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.570.647,06	Abril	20/04/2023
R\$ 1.761.820,30	Maio	19/05/2023
R\$ 1.761.820,30	Junho	20/06/2023
R\$ 1.800.102,33	Julho	20/07/2023
R\$ 1.800.102,33	Agosto	21/08/2023
R\$ 1.835.789,13	Setembro	20/09/2023
Valor total	R\$ 10.530.281,48	





GOVERNO MUNICIPAL PEDERNEIRAS TRABALHANDO POR VOCE

Table with columns: TIPO, VALOR, and various financial indicators. Includes a sub-table titled 'RESUMO DA EXECUÇÃO DO BILHETE DE RECEBIMENTO'.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO BILHETE DE RECEBIMENTO





GOVERNO MUNICIPAL PEDERNEIRAS TRABALHANDO POR VOCE

EMPRESAS MÉDICAS e ODONTOLÓGICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDERNEIRAS		
MÉDICOS / ESPECIALIDADES	Horas Semanais	Valor 2023
PSIQUIATRIA		
CRALLES MANUELLI TRISTEVAO	10	R\$ 6.400,00
LEONARDO AUGUSTO	20	R\$ 12.800,00
DERMATOLOGIA		
LEONARDO ARAUJO DE ALMEIDA VILARMO	10	R\$ 6.400,00
OTORRINOLARINGOLOGIA		
MARCELA FONSECA DE SAUS	10	R\$ 7.500,00
CLÍNICO GERAL ESP		
FREDRICO SAMENHO	20H	R\$ 11.000,00
JAYNARA DA SILVA AGOSTINO	20H	R\$ 11.000,00
OSVALDO DE ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	20H	R\$ 11.000,00
CLÍNICO GERAL ESP		
DANI ELA KARANOVIC MONTEIRO	40H	R\$ 22.000,00
ANA LUIZA NADDO DE PINHO	40H	R\$ 22.000,00
RAFAEL DE SI CONJANTHOS	40H	R\$ 22.000,00
EDMUNDO RIVAS DE SAUS	40H	R\$ 22.000,00
CARDIOLOGIA		
	20	R\$ 12.800,00
NEUROLOGIA		
ADRIANA TRANCHINI	10	R\$ 6.400,00
PEDRO MACHRY	10	R\$ 6.400,00
PEQUIATRIA		
FERNANDA DE ALMEIDA PASCHINI	22	R\$ 14.080,00
MARIANA COSTA PEREIRA	10	R\$ 6.400,00
OF TALMOLOGIA		
	20	R\$ 12.800,00
ENDOCRINOLOGIA		
MARIA TERESA V. CALDEIRA RIZZ	10	R\$ 6.400,00
	10	R\$ 6.400,00
ORTOPEDIA		
ROSELI DE LIMA	10	R\$ 6.400,00
DEBASTER SARAIVA	10	R\$ 6.400,00
GINECOLOGIA		
ELIANA MARIA MAGALHAES	10	R\$ 6.400,00
ELIJA COMPERA DE SOUZA	20	R\$ 12.800,00
ULTRASSONOGRAFIA		
MARINA SANTOS MENON	20	R\$ 15.180,00
JAYNARA SANTOS SANT'ANNA	10	R\$ 7.590,00
ROSELI DE LIMA	10	R\$ 7.590,00
UROLOGISTA		
	10	R\$ 6.400,00
GASTROENTEROLOGISTA		
	10	R\$ 6.400,00
NEFROLOGISTA		
	10	R\$ 6.400,00
NUTRICIONISTA		
ALINE GATARELLI DOS SANTOS	37,5	R\$ 4.375,50
QUIRURGIA VASCULAR		
EDSON PEDROZA	10	R\$ 6.400,00
FONOAUDIOLOGIA		
	20	R\$ 3.937,50
ODONTOLOGIA		
ANA RAFAELA MATTISTE ALBERTINI	10	R\$ 3.000,00
ALAN MATHIUS	10	R\$ 3.000,00
2023		
TOTAL		R\$ 350.053,00





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO VII - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO):

EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
Unidade de Saúde	Equipamento	Quantidade	Modelo/Patrimônio
Centro de Saúde Central	Auto Projetor Eyetec	01	EAP 2000
Centro de Saúde Central	Coluna JV	01	Start II
Centro de Saúde Central	Refrator Atlantis	01	Autosinero UT-10
Centro de Saúde Central	Cadeira Oftalmológica	01	Patrimônio 09371
Centro de Saúde Central	Lensômetro Atlantis	01	LM1SE 0208-4150
Centro de Saúde Central	Lâmpada de Fenda Atlantis	01	SL 2000C-0706-255
Centro de Saúde Central	Tonômetro Atlantis	01	R-900-1108-380
Centro de Saúde Central	Auto Refrator Potec	01	PRK 6000

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: P.S.F. WALDOMIRO FERNANDES MATEUS		
Patrimônio	Descrição	Marca
11901	Conjunto Odontológico Completo	Kavo Clinic
S/Nº	Mocho	—
12192	Mocho	Dani
23495	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Alt
11511	Negatoscópio	Fortimédica
23258	Amalgamador	Ecel
23267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
23861	Mini incubadora	Cristófoli
12506	Seladora Manual Mod Rsg 250	RON Micromecânica
25019	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
16092	Autoclave De Mesa Horizontal Digital 21 Litros Plus Alt	Cristófoli
2711	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: OSVALDO NACHBAR		
Patrimônio	Descrição	Marca
19313	Conjunto Odontológico Completo com fotopolimerizador	Dentemed



**GOVERNO MUNICIPAL**
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

24078	Amalgamador	Kodontech
26578	Mocho	Kavo
19314	Bomba Vácuo	---
26646	Mocho	Kavo
24267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
26579	Mocho	Klinik
25012	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
28217	Ultrassom odontológico	Está no conserto
28106	Autoclave	Alt
15147	Mini incubadora	Cristofoli
2716	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: PSF LYDIA ROSIN ALVES**

Patrimônio	Descrição	Marca
25016	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
S/Nº	Mocho	G. Natus
S/Nº	Mocho	Dabi
16091	Autoclave	Cristofoli
25571	Bomba vácuo	Alt
S/Nº	Mini Incubadora	Cristofoli
19057	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
23260	Amalgamador	EC MIX
23497	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato	Está no conserto
23271	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
2674	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: OSVALDO BUENO DE CAMARGO - VILA PAULISTA**

Patrimônio	Descrição	Marca
7044	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
28213	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Dentemed
19326	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
23257	Amalgamador	ECEL
26581	Mocho	---
24228	Mocho	---
26263	Autoclave	Digitale
23986	Seladora	Proels





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

25008	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao (quebrada)
27269	Mini Incubadora	BKIG
15160	Aparelho Raio X	G. Natus

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: PSF ESTEVAM MATURANA (CAIC)**

Patrimônio	Descrição	Marca
24856	Conjunto Odontologico Completo	Olsen
25454	Aparelho De Profilaxia Odontológica	D700
23262	Amalgamador (Cápsula)	ECEL
23277	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	EC500
16088	Autoclave	Cristófoli
25015	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/Nº	Mocho	---
23602	Mocho	Gigante
S/Nº	Mini incubadora	Cristofoli
12315	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: JULIO BERTOLINI (MICHEL NEME)**

Patrimônio	Descrição	Marca
S/ N	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
2708	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
2742	Amalgamador	Dabi Atlante
19328	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
26262	Autoclave	Digital
14386	Seladora de mesa	Procl
25017	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/ N	Mocho	---
S/ N	Mocho	---
28214	Ultrassom Odontológico	Dentemed
10444	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO**



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

Patrimônio	Descrição	Marca
23259	Amalgamador	ECEL
23269	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
23496	Aparelho de Profilaxia odontológico	Sonic Jet
16087	Autoclave	Cristofoli
26577	Mocho	---
26575	Mocho	---
11903	Conjunto Odontológico Completo	Kavo Clinic
25018	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
23268	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	---
S/Nº	Mini incubadora	Cristófoli

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: SILVIA ADRIANA REGINALDO PEREIRA - VANGLÓRIA

Patrimônio	Descrição	Marca
23263	Amalgamador	Dabi Atlante Dosamat
19327	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster Emitter B
23500	Aparelho de Profilaxia odontológico	---
Brasil Sorridente	Conjunto Odontológico Completo	Gnatus
16089	Autoclave	Cristófoli
25013	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
23274	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	---
S/Nº	Mocho	KAVO
S/Nº	Mocho	KAVO
15161	Aparelho Raio X	Gnatus

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: GUAIANÁS

Patrimônio	Descrição	Marca
11902	Conjunto Odontológico Completo	Kavo Clinic
28215	Aparelho de Profilaxia odontológico	Dentemed
23276	Fotopolimerizador	ECEL
23261	Amalgamador Cápsula	ECEL
16090	Autoclave	Cristófoli 21 (está no conserto)
25014	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R-BAIAO
26576	Mocho	---
27268	Mini Incubadora	BKI





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

25873	Mocho	Concorrencia
15990	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: ASSENTAMENTO**

Patrimônio	Descrição	Marca
24180	Equipo	KAVO
S/N	Prof + Ultrassom	
2746	Fotopolimerizador	GNATUS
2696	Amalgamador Cápsula	DABI ATLANTE
25010	Seladora	R.BAIAO
23607	Mocho	---
23600	Mocho	---
S/N	Compressor	---
15162	RX	GNATUS
27270	Mini incubadora	BIOMECK

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: UBS JOAQUIM CORTEGOSO**

Patrimônio	Descrição	Marca
S/ N	Equipo	GNATUS
26455	Prof + Ultrassom	D700
7408	Fotopolimerizador	OPTILIGHT
19317	Amalgamador Cápsula	ALT MIX
26264	Autoclave	DIGITALE
25009	Seladora	R.BAIAO
25875	Mocho	
25876	Mocho	
S/ N	RX	SPECTRO
27379	Mini incubadora	Cristofoli





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA/PATRIMÔNIO
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20675
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20676
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19128
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19129
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 14110
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 16620
Destilador de água (Novaltec)	1	Patrimônio 20099
Desfibrilador	1	ZOLL – patrimônio 20337 SAMU
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23277
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23501
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23269
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23498

EQUIPAMENTOS ADICIONADOS:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		
SALA 01		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2703	Equipo	Dabi atlante
S/N	Mocho com encosto	---
S/N	Ultrassom Odontológico	D700
17272	Negatoscópio	Essence dental
S/N	Mocho com encosto	Gigante

SALA 02		
Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Equipo	D700
23601	Mocho com encosto	Gigante





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

23603	Mocho com encosto	Gigante
25792	CONSULTÓRIO ELÉTRICO PORTÁTIL COM ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO COM TRIO: CADEIRA, BANQUETA E REFLETOR PORTÁTIL	D-express
SALA 03		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2684	Eqtipo	Dabi atlante
26372	Negatoscópio	Essencedental
25872	Mocho	Gigante
SALA 04		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2695	Equipo	Dabi atlante
23609	Mocho com encosto	Gigante
26583	Mocho com encosto	Gigante
27371	Ultrassom Odontológico	Dabi atlante
22405	Fotopolimerizador	Ecel – EC 500
17271	Negatoscópio	s/marca
17121	Solda ponto – orto	VH
17121	Maquina de Solda – orto	Essencedental
SALA 05		
Patrimônio	Descrição	MARCA
26431	Equipo	Dentemed
2682	Mocho com encosto	Gigante





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

23608	Mocho com encosto	Gigante
13116	uLtrassom Odontológico	Dabi atlante
23265	Fotopolimerizador	DX
23604	Mesa equipo	Dentemed
26371	Negatoscópio	Essencedental

SALA 06

Patrimônio	Descrição	MARCA
11900	Equipo	Kavo
2666	Mocho com encosto	Kavo
2701	Mocho com encosto	Kavo
22405	Fotopolimerizador	DX
2705	Negatoscópio	Essencedental

SALA 07

Patrimônio	Descrição	MARCA
26430	Equipo	Dentemed
S/N	Mocho com encosto	---
26437	Mocho com encosto	---
17270	Negatoscópio	Essencedental
2743	Amalgamador	Dabi Atlante
23936	Motor de endo	Easy
S/N	Profi	D700
17270	Negatoscópio	Essencedental

SALA 08





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

Patrimônio	Descrição	MARCA
24855	Equipo	Olsen
23605	Mocho	---
26435	Mocho	---
26458	Ultrassom	D700
26519	Motor de endo	D700
25650	Aparelho Raio X	D700

SALA 09

Patrimônio	Descrição	MARCA
25069	Equipo	KAVO
26433	Mocho com encosto	KAVO
S/N	Mocho com encosto	KAVO
26435	Mocho com encosto	KAVO
26248	Fotopolimerizador	DX
25641	Aparelho Raio X	D700
26518	Motor endo	D700

SALA DE ESTERILIZAÇÃO

Patrimônio	Descrição	MARCA
2678	Autoclave	sercon
2679	Seladora	BARBI
---	Autoclave	Cristofoli
23968	Incubadora	Gigante

SALA DAS MÁQUINAS



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Weg

ESTOQUE		
Patrimônio	Descrição	MARCA
10484	Amalgamador	Gnatus
S/N	Foto optilight	---
27374	Foto Microdent	---
11246	Fotopolimerizador	s/ marca
4024	Ultrason	Altsonic
8891	Ultrason	---
27370	Ultrason	Sonic Prime
7000	Amalgamador	Dabi atlante – casa da criança
3503	Amalgamador	Dabi atlante – está secretaria
833	Amalgamador	Dabi atlante
19316	Amalgamador	Alt mix
S/N	Amalgamador	Dabi Atlante
2696	Amalgamador	
10459	Fotopolimerizador	Dabi atlante
11401	Fetopolimerizador	Dabi atlante
7732	Amalgamador	Dabi atlaote
3344	fotopolimerizador	Gnatus





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

10478	uLtrassom Odontológico	Gnatus
24131	Compressor de ar	Fiac – CSII – QUEBRADO
22667	Compressor de ar	ComBrasil – casa da criança
22388	Compressor de ar	ComBrasil – CSII – quebrado
23272	Bomba à Vaeuo	CEO
24077	Amalgamador	está secretaria
25015	Seladora	R. Baião
14383	Seladora	14383
19020	Seladora	19020
23936	Motor endo	EASY
26266	Motor implante	Dontflex
26265	Motor Implante	Dontflex
S/N	Negatoscópio	Essencedental
17060	Moto Endo	X-Smart
23686	Cadeira fixa	---
19321	Mocho	---
2701	Mocho	---
25874	Mocho	---
26574	Mocho	---



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB.**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N. 7 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 07 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde [CMS] em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27/03/2023 – Resolução CMS nº 04/2023) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e que tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde'.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e juízo, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até juízo final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pederneiras/SP, 31 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal**Elaine Cristina Cronca Pompei**
Secretária Municipal de Saúde**Eliane Colette da Rocha**
Diretora Geral – FERSB**Ede Carlos Camargo**
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB



Homologação / Adjucação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00040/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:35 horas do dia 03 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5054/2023, Pregão nº 00040/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Parafuso cabeça chata**Descrição Complementar:** Parafuso Cabeça Chata Material: Aço Zincado , Tipo Rosca: Soberba , Diâmetro Nominal: 3/8 POL, Comprimento Nominal: 75 MM, Características Adicionais: Sem Bucha , Tipo: Auto-Atarraxante**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 300,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	03/04/2023 17:35:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Prego com cabeça**Descrição Complementar:** Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Diamante , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 18 X 24**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 185,2000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/04/2023 10:49:22	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO.
Homologado	03/04/2023 17:35:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Madeira construção**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Caibro , Comprimento: 5 M, Largura: 14 CM, Espessura: 4,60 CM, Características Adicionais: Tratamento Contra Cupins**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 7.183,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 , com valor negociado a R\$ 3.699,6000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 3.700,0000, Valor Negociado: R\$ 3.699,6000
Homologado	03/04/2023 17:35:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Madeira construção**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Caibro , Largura: 5 CM, Espessura: 7 CM, Características Adicionais: Dupla Face**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.340,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 660,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 660,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 5****Descrição:** Tábua madeira**Descrição Complementar:** Tábua Madeira Espécie: Eucalipto , Largura: 30 CM, Espessura: 27 MM, Tipo Acabamento: Tratado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 12.780,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.300,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 5.300,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Caibro , Largura: 10 CM, Espessura: 10 CM, Acabamento: Aplainada ,**Aplicação:** Construção Civil Em Geral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.960,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 1.600,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Caibro , Largura: 12 CM, Espessura: 12 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.256,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.236,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA, CNPJ/CPF: 04.175.788/0001-28, Melhor lance: R\$ 2.236,8000
Homologado	03/04/2023 17:35:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Mourão , Acabamento: Com Tratamento , Aplicação: Construção Civil Em Geral , Diâmetro Mínimo: 11 CM, Diâmetro Máximo: 13 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 160**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.760,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.520,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 1.520,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Tábua madeira**Descrição Complementar:** Tábua Madeira Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 400,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado



Adjudicado para: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 , com valor negociado a R\$ 390,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 500,0000, Valor Negociado: R\$ 390,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Ripa , Largura: 7 CM, Espessura: 2,20 CM, Características Adicionais: Tratamento Contra Cupins**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 90,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 85,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 170,0000, Valor Negociado: R\$ 85,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11**Descrição:** Madeira construção**Descrição Complementar:** Tipo Madeira: Eucalipto, Formato: Caibro, Largura: 5 CM, Espessura: 7 CM, Características Adicionais: Dupla Face,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 487,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/04/2023 17:13:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATASCHA LOPES MARANGON LTDA, CNPJ/CPF: 35.951.180/0001-71, Melhor lance: R\$ 300,0000
Homologado	03/04/2023 17:35:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Placa compensado**Descrição Complementar:** Tipo: Comum, Tipo Miolo: Lâminas De Madeira, Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 14 MM,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 280,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/04/2023 11:02:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO.
Homologado	03/04/2023 17:35:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13**Descrição:** Tábua madeira**Descrição Complementar:** Tábua Madeira Espécie: Cedrinho , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2,50 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 13.699,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/04/2023 16:08:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO.
Homologado	03/04/2023 17:35:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c8fc-ad29-464b-3de4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1266, ano VI, veiculado em 04 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 04/04/2023 às 16:59:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c8fc-ad29-464b-3de4>